



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 52 /2010

APRVOADO

DÁ O NOME DE PRAÇA SÃO VICENTE DE PAULO À PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JARBAS BARROSO CARVALHO E MAESTRO NABUCO.

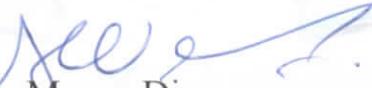
A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “São Vicente de Paulo” a praça localizada entre as ruas Jarbas Barroso Carvalho e Maestro Nabuco, no bairro Village da Estiva, no município de Guanhães.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 06 de dezembro de 2010.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador


Alberto Magno Dias
Vereador



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa a dar nome a uma praça no município de Guanhães que ainda se encontra sem nome.

São Vicente de Paulo foi um sacerdote católico, declarado santo pelo Papa Clemente XII em 1737. Foi um dos grandes protagonistas da Reforma Católica na França do século XVII.

Segundo São Francisco de Sales, Vicente de Paulo era o "padre mais santo do século". Faleceu em 27 de setembro de 1660 e foi sepultado na capela-mãe da Igreja de São Lázaro, em Paris. Foi canonizado pelo Papa Clemente XII em 16 de junho de 1737. Em 12 de maio de 1885 é declarado patrono de todas as obras de caridade da Igreja Católica, por Leão XIII.

Os moradores do local pedem para que a praça inominada passe a ter o nome de Praça "São Vicente de Paulo" para que a partir da aprovação do Projeto de Lei e sancionado pelo Executivo possam fazer as melhorias necessárias no local.

Demétrio de Miranda Ayala
Vereador


Alberto Magno Dias
Vereador